



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.746. DE 13 DE JULHO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no valor de R\$ 2.090.240,98 (Dois milhões, noventa mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU						
GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 10.746						
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS						
Descrição do Projeto/Atividade/Especiais	Operações	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
07.01.28.271.5003.7002		3.1.91.13	03		1.570.000,00	
04.01.09.271.5003.7002		3.1.91.13	00	1.570.000,00		
07.01.12.361.5011.1061		4.4.90.51	03		517.240,98	
07.01.12.361.5011.1005		4.4.90.51	00	517.240,98		
14.01.04.122.5001.2001		3.1.90.94	00		3.000,00	
14.01.04.122.5001.2001		3.3.90.39	00	3.000,00		
Total				2.090.240,98	2.090.240,98	

PORTARIA Nº. 524 DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear **EDNA SOARES DE SOUZA**, no cargo de Assistente de Apoio Administrativo – Símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a partir desta data.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 525 DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, **SELMA DOS REIS GARCIA ALVES** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade da FE-NIG – Símbolo CCONF – Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 526 DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Designar, **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, Convênios e Publicações da FENIG – Símbolo CSCCPF – Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 527 DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

DESIGNAR, **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/688.668-3, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Zeladoria – Símbolo FG I – na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG – SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/ CMDRS-NI / 2016

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE NOVA IGUAÇU – CMDRS/NI.”

Considerando a Lei Municipal nº 4.337, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI.

Considerando o Decreto nº 10.224, de 29 de maio de

2014, que dispõe sobre a designação dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI.

Considerando o Art. nº 26 do Regimento Interno do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI, que trata da recondução dos membros do conselho.

Considerando a reunião ordinária do realizada no dia 11 de julho de 2016.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI, para o período de 2016 a 2018, conforme a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 13 de julho 2016.

Maurílio Leite Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 759 DE 12 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2016/055672,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a funcionária DANIELE VALDEVINO DA SILVA, matrícula nº 702.553-9 no cargo de Agente Municipal de Transito e Transporte, lotada na SEMTMU, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09/07/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMEF

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão do Município de Nova Iguaçu ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 26 de junho de 2015 entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelos Secretários de Fazenda do Estado com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

pelos Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de Nova Iguaçu CNPJ 29.138.278.0001-01, neste ato representado pelo Secretário de Economia e Finanças, Luiz Carlos Mayhé Ferreira, RG 04080861-0, CPF 285.659.087-04, resolve por meio do presente Termo, aderir ao Convênio nº. 020/2015, de 26 de junho de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, objetivando intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este Termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículos de divulgação do Município ora aderente.

Estado do Rio de Janeiro, em 13 de julho de 2016.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira CPF 285.659.087-04

Assinatura: _____

Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Nova Iguaçu

SEMOSP

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LAS Nº 033/2016**

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/054009 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 033/2016 com validade até 06 de julho de 2018, **para realizar obras de construção de quadra poliesportiva**, na Alameda Presidente Rososevelt, nº 526, no Bairro Três Corações – Posse, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°43'40.20"S Long. 43°27'33.31"O

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LAS Nº 034/2016**

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que

obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/054006 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 034/2016 com validade até 06 de julho de 2018, **para realizar obras de emolição e construção de ponte para travessia de veículos e pedestres**, na Rua Manoel Correa, cruzamento com a Rua Azarias Vilela, no Bairro Vila Valverde, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°46'16.17"S Long. 43°31'43.00"O

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

SEMLAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA

RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE A SINDICÂNCIA INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 01/SEMLAD/2016 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/03/2016.

1 – CIENTE.

2 – ACOLHO O RELATÓRIO FINAL, ACOSTADO ÀS FLS.02 Á 08 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/056011.

NOVA IGUAÇU, 12 DE JULHO DE 2016.

JESSÉ GOMES DIAS
Secretário de Planejamento e Despesa
Matrícula: 34/708059-1

SEMUS

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições legais e,

Considerando que foram verificadas a multiciplidade de requerimentos no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde para os mesmos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, para concessão de Certificado de Inspeção Sanitária e Licença Sanitária de Funcionamento, através da Vigilância Sanitária;
Considerando do Anexo I da Resolução nº 001/2015;
Considerando a necessidade de uniformizar o fluxo processual;
Considerando ainda, o dever de cuidado e diligência, bem como a necessidade de se evitar requerimentos fraudu-

lentos e/ou protocolados sem anuência dos proprietários,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a juntada ao processo de procuração e/ou autorização, com firma reconhecida, para a retirada do documento de certificação no Setor de Vigilância Sanitária, quando não for o representante legal da empresa.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 163/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento de Indicadores de Sinan de Crianças, Adolescentes, Gestantes e Idosos do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e, sem acúmulo de vencimentos, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Monitoramento de Indicadores de Sinan de Crianças, Adolescentes, Gestantes e Idosos do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI.**

Presidente:
THOMAZ MONTELLA JÚNIOR
matrícula nº 24/504326-0;

Membros:
WILSON ALMEIDA FREIRE
matrícula nº 24/504.228-8;

CAMILA PROVENÇANO MONTELLA
matrícula nº 24/503.238-8;

GEOMAR ALVES DE MENEZES
matrícula nº 24/505186-7;

WENDELL SEVERONICO HIGINO
matrícula nº 24/505187-5

SAMARA CRISTINA BARÃO DE SOUZA SAMPAIO
matrícula nº 24/505728-6;

TAÍSSA CARTANHA BONOSO
matrícula nº 24/506180-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 164/2016 - SEMUS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, conforme Processo 2016/043388, instaurada através da Portaria Gabinete nº 113/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 05 de maio de 2016, designando para tanto a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 036/2016 – SEMUS, publicada em 16.02.06, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 165/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000271/2016, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2015 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 166/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições e,

Considerando a requalificação da Vigilância Sanitária;
Considerando a demanda do trabalho em Vigilância Sanitária;
Considerando o dever da prestação do serviço continuado;
Considerando o número de requerimentos,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a fiscalização sanitária dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da mesma, seja

realizada por técnico(s) credenciado(s).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 167/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 109/2016 – Semus, publicada no Diário Oficial do Município em 29.04.16.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME, do Hospital Geral de Nova Iguaçu;

Presidente:
ELAINE DA SILVA PIRES ARAÚJO
matrícula nº 24/500.889-1;

Vice Presidente:
LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
matrícula nº 24/503612-4;

Coordenadores de Programas:
FLÁVIO ELIAS CALLIL
matrícula nº 24/501003-8 (Anestesiologia);

FAUSTO LUIZ ORSI
matrícula nº 24/502.468-2 (Cirurgia Geral);

SANDRA REGINA MURI OLIVEIRA
matrícula nº 24/5016647 (Ginecologia e Obstetrícia)

ELAINE DA SILVA PIRES ARAÚJO
matrícula nº 24/500889-1 (Ginecologia e Obstetrícia);

ANA FLÁVIA CASSINI CUNHA
matrícula nº 24/502614-1 (Clínica Médica);

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
matrícula nº 24/503612-4 (Ortopedia);

CALINE LISBOA TONASSI
matrícula nº 13/704.814-3 (Pediatria);

Secretária:
MARLENE FERREIRA GONÇALVES NOBRE
matrícula nº 627394.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

TORNAR SEM EFEITO NA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO PUBLICADA NO JORNAL ZM NOTÍCIAS EM 29 DE JUNHO DE 2016, REFERENTE AO EDITAL 001/2013, OS SEGUINTE NOME:

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
DIJALMA BATISTA COUTO JUNIOR	MUSICOTERAPEUTA
MARGARETE DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM

SELEÇÃO	FUNÇÃO
WANDERLEY DE PAULA MARYNOWSKI	MUSICOTERAPEUTA
DIJALMA BATISTA COUTO JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM

Nova Iguaçu, 12 de Julho de 2016.

Comissão de Seleção

CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/044.179
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/SEMUS/2016

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MANDADO JUDICIAL**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, em favor da empresarial **ORTRUS TECNOLOGIA DE REABILITAÇÃO E SISTEMAS POSTURAIIS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.589.093/0001-80.

Nova Iguaçu – RJ, 12 de Julho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/052.241
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SEMUS/2016

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.662/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MANDADO JUDICIAL**, no valor total de **R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais)** em favor da empresarial **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.250.965/0001-0.

Nova Iguaçu – RJ, 12 de Julho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/049.081
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/SEMUS/2016

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA EMERGENCIAL DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, no valor total de **R\$ 235.702,97 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais, noventa e sete centavos)**, em favor da empresarial **OPÇÃO GOSPEL LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.260.649/0001-20.

Nova Iguaçu – RJ, 12 de Julho de 2016.

Ana Carolina Vasconcelos
Subsecretaria de Projetos e Obras – SSPO
Mat. 60.714.769-7

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/049.081
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/SEMUS/2016

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA EMERGENCIAL DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, no valor total de **R\$ 235.702,97 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais, noventa e sete centavos)**, em favor da empresarial **OPÇÃO GOSPEL LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.260.649/0001-20.

Nova Iguaçu – RJ, 12 de Julho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6
ERRATA DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 010/SEMUS/2016
PROCESSO 2015/012.032
PUBLICADO NO D.O DIA 12/07/2016

ONDE SE LÊ:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, O HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E A MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, ONDE ESTIMA ESTE QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AGULHAS, CATÉTERES, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E A MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, ONDE ESTIMA ESTE QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES.

Nova Iguaçu – RJ, 13 de Julho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 072/CPL/15
PROCESSO: 2015/062.321
REQUISITANTE SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES, NO BAIRRO TRÊS FONTES, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas: **02 – SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 02 – COMPEC – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 03 – NM ENGENHARIA LTDA e 04 – CSM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **21 DE JULHO DE 2016 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 13/07/2016

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

CODENI

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 0404/CODENI/2016
PREGÃO PRESENCIAL – Licitação Nº 014/CPL/2016

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, Controle Interno e nas informações dos setores competentes que compõe a Diretoria de Administração e Finanças

da CODENI, **HOMOLOGO** o Certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 014/CPL/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, em favor da empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.558.157/0001-62**, no valor de R\$ 62.048,40 (Sessenta e dois mil quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Nova Iguaçu, 08 de Julho de 2016.

ALCIR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO

PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/04/326.
CONTRATO:008/PREVINI/2016.
CONTRATADO: RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: COMPRA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.
PRAZO:12 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. / 4.4.90.52.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTAS DE EMPENHO Nº: 90 E 91/2016.
FUNDAMENTO:Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2016.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

PORTARIA PREVINI Nº 151/2016

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do contrato nº 008/PREVINI/2016, objeto do processo nº 2016/04/326:

Daniel Conceição de Souza
mat.: 11/100033-7;

Vitor Oliveira Vilanova
mat.: 11/100014-6;

Marcos Vinícios dos Santos Leite
mat.: 10/100005-4;

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente